

Processo

Gestão de Contratos e Convênios

Código

Folha nº

1/1



Processo Administrativo nº 2020/2868

Assunto: Aquisição direta – Bomba e reservatório de combustível

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2020/2868, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria do Poder Judiciário, para adquirir com a empresa EMBAPETRO - EPS COMERCIAL LTDA, CNPJ de nº 31.047.708/0001-21, uma unidade de abastecimento de combustível à prova de explosão com funcionamento à bateria .

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

O valor total do contrato é de **R\$ 10.531,32 (dez mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)**, que deverá ser pago com recursos do FUNJURIS, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Programa de trabalho 02.122. 0003. 3048 - MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida

F onte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO

Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO

Natureza 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Região Planejamento 210 - TODO ESTADO

Plano Orçamentário 000007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Nesta oportunidade, determino a publicação deste termo.

Maceió/AL, 23 de outubro de 2020.

Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador Geral do Estado de Alagoas

JOSÉ MIRANDA SANTOS JÚNIOR
Juiz Coordenador Geral do NUPMEC

SUBDIREÇÃO GERAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 118/2020

Processo Administrativo nº 2020/648
Data: 26 de outubro de 2020.

COOPERADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Objeto: INSTALAÇÃO DE UM CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC/AL.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 031/2020

Gestor: JOSÉ MIRANDA SANTOS JÚNIOR
Gestora Substituta: MOACYRA VERÔNICA C. ROCHA

A SUBDIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, o Ato Normativo nº 117, de 29 de setembro de 2010, Ato Normativo nº48, de 12 de agosto de 2019 e Ato Normativo nº 81, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Designar o Juiz de Direito Dr. JOSÉ MIRANDA SANTOS JÚNIOR (Gestor) e a Sra. MOACYRA VERÔNICA C. ROCHA (Gestora Substituta), Juiz Coordenador e Supervisora do NUPMEC, respectivamente, para exercerem a gestão do Termo de Cooperação nº 31/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 2020/648, devendo representar este Tribunal de Justiça perante o conveniada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, cumprindo as atividades de controle relativas à Cláusula de Gestão e Fiscalização indicadas no referido Termo e ao Ato Normativo nº 48/2019.

KARINNE DE MEDEIROS DUARTE
Subdiretora Geral Substituta

SUBDIREÇÃO GERAL

Processo Administrativo nº 2020/2868
Assunto: Aquisição direta – Bomba e reservatório de combustível.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2020/2868, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria do Poder Judiciário, para adquirir com a empresa EMBAPETRO - EPS COMERCIAL LTDA, CNPJ de nº 31.047.708/0001-21, uma unidade de abastecimento de combustível à prova de explosão com funcionamento à bateria.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

O valor total do contrato é de R\$ 10.531,32 (dez mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), que deverá ser pago com recursos do FUNJURIS, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Programa de trabalho 02.122. 0003. 3048 - MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida
Fonte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO
Natureza 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Região Planejamento 210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário 000007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió/AL, 23 de outubro de 2020.

Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

SUBDIREÇÃO GERAL

Processo Administrativo nº 2020/2868



Assunto: Aquisição direta – Bomba e reservatório de combustível.

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo em epígrafe, sobretudo os Pareceres GPAPJ nº 252 e 434/2020, emanados pela Douta Procuradoria Administrativa (ID: 992684 e 1056890), AUTORIZO a aquisição por Nota de Empenho, Contrato nº 045/2020, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, que possui por objeto a aquisição de uma unidade de abastecimento de combustível à prova de explosão com funcionamento à bateria 12V, com a empresa EMBAPETRO - EPS COMERCIAL LTDA, CNPJ de nº 31.047.708/0001-21, no valor de R\$ 10.531,32 (dez mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

No ato da emissão da Nota de Empenho, é indispensável a apresentação das certidões negativas de débitos devidamente atualizadas, declaração que comprove a inexistência de vínculo dos membros da contratada com este Tribunal, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; declaração de inexistência de fato posterior que impeça a empresa de contratar com a administração, conforme artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, bem como declaração em que ateste cumprir com o prescrito no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93.

Maceió, 23 de outubro de 2020.

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

SUBDIREÇÃO GERAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS Nº 117/2020

Processo Administrativo nº 2020/2868

Data: 26 de outubro de 2020.

CONTRATADO: EMBAPETRO - EPS COMERCIAL LTDA.

Objeto: aquisição de uma unidade de abastecimento de combustível.

CONTRATO Nº 045/2020

Gestor: DÊNIS ROBERTO HOSI OCHI

Gestor Substituto: RODRIGO SILVA MENDES

Fiscal: JOSÉ RONALDO BRANDÃO MAGALHÃES

Fiscal Substituto: RODRIGO EVARISTO DE OLIVEIRA E SILVA

A SUBDIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, o Ato Normativo nº 117, de 29 de setembro de 2010, Ato Normativo nº 48, de 12 de agosto de 2019 e Ato Normativo nº 81, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Designar os servidores Sr. DÊNIS ROBERTO HOSI OCHI (Gestor) e o Sr. RODRIGO SILVA MENDES (Gestor Substituto), ambos lotados na DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO – DARAD, o Sr. JOSÉ RONALDO BRANDÃO MAGALHÃES (Fiscal) e o Sr. RODRIGO EVARISTO DE OLIVEIRA E SILVA (Fiscal Substituto), ambos lotados no DEPARTAMENTO CENTRAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DCEA, para exercerem a gestão e fiscalização do Contrato nº 045/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 2020/2868, devendo representar este Tribunal de Justiça perante a contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, cumprindo as atividades de controle relativas à Cláusula de Gestão e Fiscalização indicadas no referido Contrato e ao Ato Normativo nº 48/2019.

KARINNE DE MEDEIROS DUARTE

Subdiretora Geral Substituta

SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo nº 2020/4733

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação

DESPACHO

Considerando as documentações constantes no Processo Administrativo em epígrafe, em conformidade com o Parecer GPAPJ Nº 243/2020, emanado pela Procuradoria Administrativa deste Sodalício, AUTORIZO a celebração do Termo de Cooperação nº 036/2020, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA, com a intervenção do NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – NUPMEC-AL, tendo por objeto a conjugação de esforços, sem qualquer ônus para o Tribunal de Justiça, visando à instalação e o funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, na sede da Faculdade FAL-ESTÁCIO, nos termos do disposto no artigo 7º, inciso IV, da Resolução n. 125 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como no Ato Normativo nº 63/2012 e no Art. 1º, Parágrafo único, do Ato Normativo n. 1/2012, do Tribunal de Justiça de Alagoas – TJ/AL, (dispõe sobre os procedimentos para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania- CJUS-AL, no âmbito dos 1º e 2º graus do Poder Judiciário de Alagoas, de acordo com as orientações contidas na Resolução nº 125 de 29 de novembro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça).

A vigência do referido instrumento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses, podendo, diante do interesse de ambas as partes, ocorrer sua renovação mediante a formalização de termo aditivo.